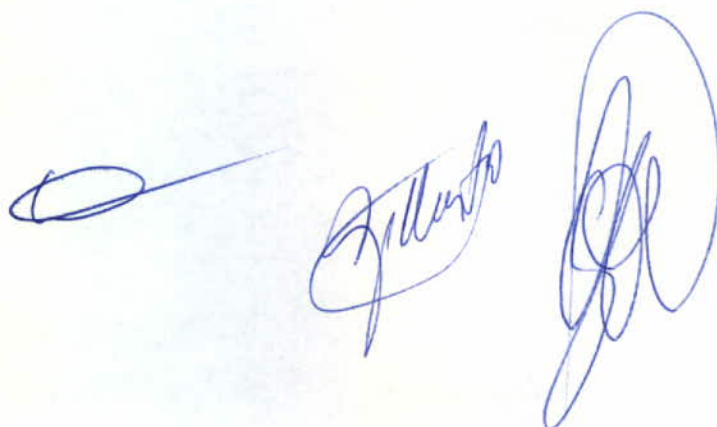


**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
DENOMINADO "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 25/2000-ANEEL"**

**COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA - CEEE-GT**

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a simple horizontal line with a loop at the end. The second signature is more complex, with several loops and a long tail. The third signature is the most complex, with many overlapping loops and a large circular flourish at the end.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

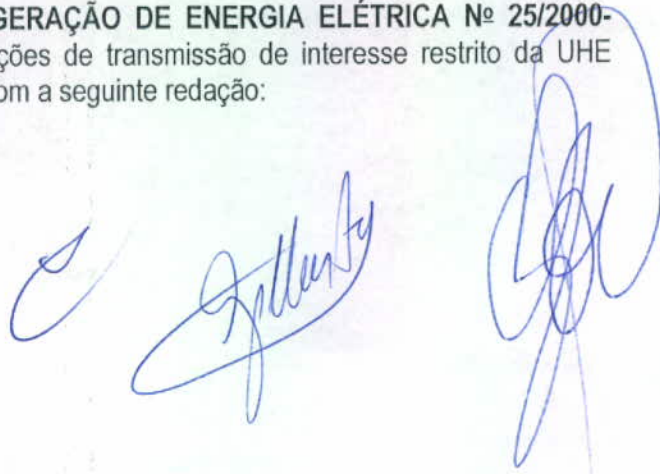
PROCESSO Nº 48100.000293/1994-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DENOMINADO "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 25/2000-ANEEL", QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I – Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL e a **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT**, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.715.812/0001-31, doravante denominada **Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente Gerson Carrion de Oliveira, e por seu Diretor de Geração, Carlos Ronaldo Vieira Fernandes, resolvem, por este Instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DENOMINADO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 25/2000-ANEEL**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o instrumento contratual denominado **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 25/2000-ANEEL**, de modo a alterar a configuração das instalações de transmissão de interesse restrito da UHE Bugres constante do ANEXO 02, que passará a vigorar com a seguinte redação:



PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

**“ANEXO 02  
INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE INTERESSE RESTRITO”**

Usina Hidrelétrica	Descrição das Instalações de Transmissão de Interesse Restrito
...	...
Bugres	Conectada por meio de um cabo isolado de aproximadamente 40 metros, até o barramento principal de 6,6 kV da SE Bugres sob responsabilidade da Concessionária de Transmissão CEEE-GT.
...	...

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Contratual denominado “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 25/2000-ANEEL”, de 4 de dezembro de 2012, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelos representantes da ANEEL e da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 6 de outubro de 2014.

**PELA ANEEL:**

  
Romeu Donizete Rufino  
Diretor-Geral

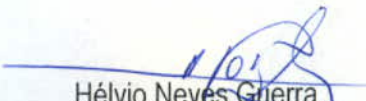
**PELA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT:**


  
Gerson Carrion de Oliveira  
Diretor Presidente

  
Carlos Ronaldo Vieira Fernandes  
Diretor de Geração

**TESTEMUNHAS:**

  
Ana Cláudia Cirino dos Santos  
CPF: 066.742.296-01

  
Hélio Neves Guerra  
CPF: 973.011.248-72

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	